



PORTARIA SAAE/SAB Nº 15 DE 13 DE MAIO DE 2025.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis/MG, , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto art. 56,II da Lei Orgânica c/c artigo 184 da Lei 1.203 de 18 de março de 1992 e;

CONSIDERANDO a motivação do presidente da comissão do PAD instituído pela Portaria **SAAE/SAB Nº 10/2025**;

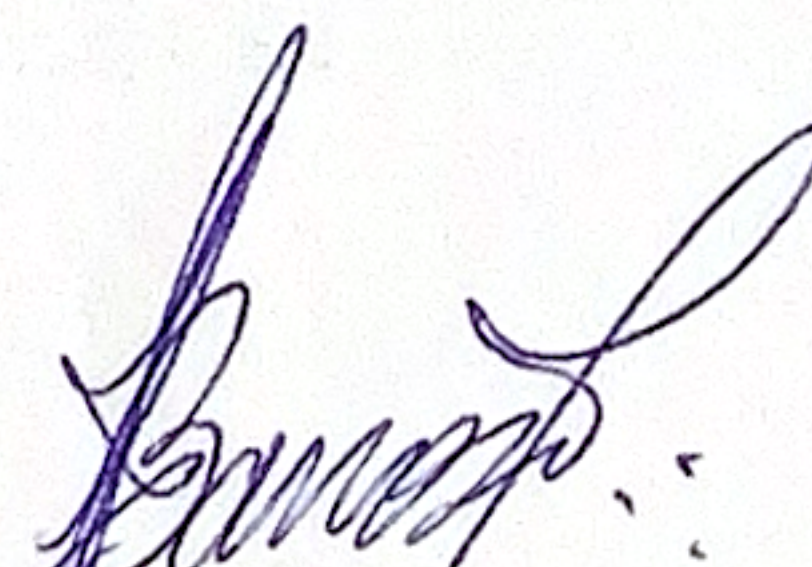
RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a **PORTARIA SAAE/SAB nº10 DE 13 DE MARÇO DE 2025**, por mais 60 (sessenta dias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registra – se, Publique – se e cumpra – se.

Sabinópolis, 13 de maio de 2025.


Joselito de Souza Barroso
Diretor Geral do SAAE